

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

NOVA OLINDA, SEGUNDA, 22 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1349

IMPrensa OFICIAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Avenida Goiás 1284 - Centro
Nova Olinda-TO / CEP: 77790-000

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **134920261137**

PORTARIA N° 159/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a Convocação Pública para realização da Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 3, destinada à construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) no Município de Nova Olinda - TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA OLINDA - TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB;

CONSIDERANDO o princípio da participação social e do controle social na formulação, execução e acompanhamento das políticas públicas de cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração participativa do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), instrumento de planejamento da execução dos recursos da PNAB no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR PUBLICAMENTE os agentes culturais, artistas, produtores culturais, artesãos, escritores, músicos, grupos e coletivos culturais, mestres da cultura popular, representantes dos diversos segmentos culturais, conselheiros de cultura e demais cidadãos interessados para participarem da Escuta Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 3.

Art. 2º. A Escuta Pública tem por finalidade garantir a participação da sociedade civil na definição de prioridades, diretrizes, ações e metas para a aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Nova Olinda - TO, subsidiando a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR.

Art. 3º. A Escuta Pública será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 08 de julho de 2026 (quarta-feira)

Horário: 07h00

Local: Escola Municipal Ladislau de Oliveira, Nova Olinda - TO

Art. 4º. Durante a Escuta Pública serão discutidos e deliberados, no âmbito consultivo, os seguintes temas:

I - definição dos segmentos culturais prioritários;

II - Identificação das ações culturais a serem fomentadas;

III - levantamento das principais demandas e dificuldades do setor cultural local;

IV - definição de prioridades para o Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR;

V - demais assuntos pertinentes à implementação da Política Nacional Aldir Blanc no município.

Art. 5º. As contribuições, propostas e manifestações apresentadas pelos participantes serão registradas em ata, de caráter público e consultivo, e consideradas na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), observadas as diretrizes da legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º. A participação na Escuta Pública é gratuita, aberta a toda a comunidade e não exige inscrição prévia, salvo orientação administrativa posterior.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Cultura adotará as medidas necessárias para ampla divulgação desta Convocação Pública, por meio de canais oficiais e meios de comunicação institucional.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|------------------------------|---|
| PORTARIA DE DIÁRIA /158-2026 | 1 |
| PORTARIA /159-2026 | 1 |
| PORTARIA DE DIÁRIA /157-2026 | 2 |

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 158/2026 Nova Olinda/TO, 22 de junho de 2026.

“Autoriza viagem de servidor Municipal, concede diária e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Servidora com concessão de diária para a servidora, lotada no Gabinete do Prefeito; a senhora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE FARIAS SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula: 203**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar de Reunião de Alinhamento presencial do Setor de Integração e Qualidade dos Canais - INSS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo à servidora, lotada no Gabinete do Prefeito; a senhora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE FARIAS SANTOS, Assistente Administrativo, Matrícula: 203**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Palmas/TO, para participar de Reunião de Alinhamento presencial do Setor de Integração e Qualidade dos Canais - INSS.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias 400,00 cada, totalizando R\$ 800,00 para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 22 de junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO

JESUS EVARISTO CARDOSO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA OLINDA:00001602000163 em 22/06/2026 16:58:26

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2026 Nova Olinda/TO, 18 de junho de 2026.

“Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento, fica diária concedida ao servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula nº 6882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo genitora e menores paraparticipar de audiência no Ministério Público do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotado no Conselho Tutelar, o servidor, lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **PEDRO PITOMBEIRA, Matrícula nº 6882**, deste Município de Nova Olinda - TO, a realizar a realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo genitora e menores paraparticipar de audiência no Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a **PEDRO PITOMBEIRA**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de junho de 2026, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 18 dias do mês de junho de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO**Prefeito Municipal****ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO**

Lei Municipal nº 354, de 30 de Agosto de 2018

Diagramação e Publicação: Franklin Barbosa de Sousa Neto

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.